## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO PERÍODO ECONÓMICO DE 2023

- 1. Em cumprimento do disposto no artigo 16º dos Estatutos da Fundação Casa Museu Mário Botas e no seu exercício de mandato que nos foi conferido, compre-nos submeter a apreciação de V. Exas. o relatório e parecer do Conselho Fiscal sobre a contas apresentadas pelo Conselho de Administração.
- 2. De modo a optimizar as nossas competências o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Instituição, promovendo reuniões com o Conselho de Administração e com o Contabilista Certificado que permitiram a recolha de informações dos factos mais relevantes ocorridos durante o período em análise.
- 3. É da competência Conselho de Administração a preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e fidedigna a posição financeira da Fundação e o resultado das suas operações, bem como a adoção de políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 4. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente, baseado no exame daquelas demonstrações financeiras.
- 5. A fiscalização que procedemos foi efetuada de acordo com as normas gerais de auditoria aplicáveis, as quais exigem que a mesma seja planeado e executada com o propósito de obter um grau de segurança aceitável, verificando deste modo se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
- **6.** Examinámos o Relatório e Contas do Conselho de Administração compreendendo estas últimas as demonstrações financeiras as quais incluem o **Balanço em 31 de Dezembro de 2023**, que evidencia um Activo no total de 4 771 270,18 euros, e um total de Capitais Próprios de 4 776 572,21euros, e a **Demonstração de Resultados Líquidos** que evidencia um resultado líquido no período de 30 822,69 euros, bem como anexo ao balanço e à demonstração de resultados.
- 7. O Relatório e Contas do Conselho de Administração de 2023 e as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes a posição financeira da Fundação em 31 de Dezembro de 2023 e o resultado das suas operações no período findo naquela data.
- 8. Face ao exposto e não tendo conhecimento de qualquer infração à Lei nem aos Estatutos somos, de parecer que:

"Sejam aprovadas as contas da Fundação Casa – Museu Mario Botas ao período económico de 2023".

Nazaré, 07 de Outubro de 2024

O presidente:

O 1° Vogal:

O 2° Vogal: